

# AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CONTEXTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**Autora**  
**Rosângela da Cruz Oliveira**  
**Orientadora**  
**Profª Drª Ordalia Alves de Almeida**

**Resumo:** Este artigo refere-se ao estudo da Relações Étnico-Raciais no contexto escolar da Rede Municipal de Campo Grande. Tem como objetivo evidenciar a implementação do ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena nas salas de aula, conforme apregoa a lei nº 11.645/2008, em uma escola municipal, localizada na região da Mata do Segredo em Campo Grande – MS. Para tanto buscou-se fundamentar em autores que tratam da temática, dentre os quais destaca-se GOMES (2005); GUIMARÃES (1999); LUZ (2003); MUNANGA (1994); SAANTOMÉ (1995) e, também, por meio da Lei nº 10.639/2003, que determinou o estudo de história e cultura afro-brasileira africana no currículo escolar do ensino básico, propiciou o rompimento do modelo eurocêntrico no ensino e a estruturação de uma educação pluricultural, tendo como base os direitos humanos e cidadania, no ambiente escolar, desconstruindo a história em que a África e os povos africanos são vistos sob a ótica da escravidão e da expansão do capitalismo. A Lei nº 11.645/2008, no currículo escolar, que destaca a educação voltada para as relações étnico-raciais e culturais é fundamental para extinguir com o racismo presente na sociedade brasileira e, acima de tudo, construir uma sociedade com relações radicalmente democráticas.

**Palavra-chave:** Relações étnico-raciais. História. Ensino. Currículo. Escola.

## 1. Introdução

A historiografia ao longo dos anos nos tem fornecido várias fontes de informações a respeito dos diversos grupos étnicos africanos que foram transportados em navios negreiros e escravizados no Brasil, e a suas frequentes lutas de resistência ao jugo escravista depois de estabelecidos nos trabalhos forçados.

A história mostra também os esforços dos descendentes de africanos escravizados para superar as barreiras impostas ao exercício da cidadania em que esses indivíduos são qualificados como classes inferiores, por uma sociedade que carrega relações de dominação, de poder sobre esses indivíduos.

Tendo em vista, o processo de transformação pelo qual estamos passando, em que a diversidade evidencia-se, faz-se necessário buscar maior conhecimento, para que se possa trabalhar essa questão de forma mais específica na disciplina de História, na abordagem do assunto, de modo a contribuir para formação de uma sociedade mais justa e igualitária, evitando

o etnocentrismo, em que a visão de mundo está pautada na ideia de que determinado grupo social é superior. Somente assim romperemos com a relação de poder, dominação que se perpetuou desde o Brasil colonial, resultado no preconceito que discrimina, violenta, diminui o indivíduo pela sua origem, sua raça.

Sendo assim, o presente trabalho, aborda a implementação do ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena nas salas de aula, conforme apregoa a lei nº 11.645/2008, em uma escola municipal, localizada na região da Mata do Segredo em Campo Grande - MS. A presente pesquisa teve como sujeitos uma coordenadora pedagógica e um professor. A escolha dos profissionais da escola se deu através das observações desenvolvidas por elas no cotidiano da escola, para preservar a identidade dos professores apresento nomes fictícios, sendo a coordenadora pedagógica Maria, branca, graduada em pedagogia e seu trabalho destaca pela relevância que tem para com as relações étnico-raciais e diversidade em seus trabalhos, outro professor que faz parte da pesquisa foi o professor Jorge, branco, dinâmico e criativo em sua prática educacional, conscientiza os discentes a reconhecer o outro, bem como a valorização de sua história, seu passado.

É no espaço escolar que as crianças passam a conviver com outros grupos sociais, que irá propiciar, depois da família, um ambiente que o tornará independente. Esse grupo social, composto por professores, colegas de sala, bem como funcionários, acaba muitas vezes gerando vários comportamentos como a discriminação e o racismo, que vem sendo reproduzidos ao longo dos anos, causando danos e inibindo o desenvolvimento desses indivíduos que primam por conhecimentos e espaço na sociedade para exercerem plenamente a sua cidadania.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, em que consta ações educativas contra o racismo e à discriminação, em conjunto com a lei nº 11.645/2008, oportuniza aos professores e educandos, identificar a diversidade étnico-racial e cultural.

A escola tem que ter uma política de educação inclusiva, em que a diversidade seja valorizada e respeitada, onde o negro e/ou indígena tenham seus direitos assegurados e se sintam efetivamente inseridos, assim como o branco. Apesar do nosso país constituir-se por miscigenação, o racismo e a discriminação são recorrentes ao longo dos anos, e a opressão, muitas vezes, é reproduzida no ambiente escolar.

Este estudo visa, sobretudo, buscar fundamentos teórico-práticos que possam dar sustentação a uma prática educativa que valorize e respeite as diferenças étnico-raciais, em que

todos os estudantes sejam considerados sujeitos partícipes da produção de conhecimentos e saberes.

## **2. A Escola e a Educação Multicultural**

Nos espaços sociais, especialmente no ambiente escolar, é perceptível a discriminação aos grupos menos favorecidos, sendo vítimas de preconceitos em relação a sua condição étnico-racial, e a sua cultura.

A Constituição Federal de 1988, em seu capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), deu voz em favor das lutas estabelecidas pelos movimentos sociais em prol dos negros e indígenas, normatizando a inclusão dos grupos étnico-raciais e culturais conforme consta em seu artigo.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLII A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.<sup>1</sup>

A mesma constituição, em seu artigo 210º, que faz referência a garantia e valorização da diversidade cultural na sociedade: "Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais".

A escola é composta por uma diversidade cultural, esse encontro de sujeitos com culturas distintas, exige da mesma o compromisso de colocar no seu currículo essa diversidade na qual irá trabalhar. Isso porque:

Estamos tendo o prazer de ver expandir-se contemporaneamente, iniciativas coletivas de professores em todo mundo, em torno de afirmação de uma nova e urgente abordagem sobre a educação, cujo princípio inaugural é a dimensão ontológica da diversidade humana, marcada pela angustiante procura da compreensão sobre o estar no mundo, no universo, ou seja, no processo dinâmico da existência humana.<sup>2</sup>

Contudo, as instituições educativas, tem um percentual considerável que desenvolve práticas educativas sustentadas em um modelo de ensino eurocêntrico e excludente, apesar das normas e das diretrizes curriculares existentes em nosso país. Sendo assim, deve-se preparar o professor, oferecendo cursos de formação para que o mesmo, possa trabalhar na construção positiva da identidade negra, de maneira que a mesma:

---

<sup>1</sup> REUTERS, Thomson. Vade Mecum. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 2014, p. 23 e 26.

<sup>2</sup> LUZ, N. C. P.. Do monopólio da fala sobre educação à poesia mítica africano-brasileira. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 12, n. 19, jan./jun., 2003, p. 62.

Sendo entendida como um processo contínuo, construído pelos negros e negras nos vários espaços – institucionais ou não – nos quais circulam, podemos concluir que a identidade negra também é construída durante a trajetória escolar desses sujeitos e, nesse caso, a escola tem a responsabilidade social e educativa de compreendê-la na sua complexidade, respeitá-la, assim como às outras identidades construídas pelos sujeitos que atuam no processo educativo escolar, e lidar positivamente com a mesma.<sup>3</sup>

Desse modo, o resultado incidira sobre a opinião que a sociedade tem em relação aos negros quando os mesmos são julgados constantemente pela aparência física, colocando-os como indivíduos de boa índole ou não, produtivos ou desprovidos de conhecimento. Nos deparamos continuamente com piadas, codinomes relacionados a afrodescendentes, relacionando a sua aparência física (tipo de cabelo, cor de pele, corpo) a uma condição de inferioridade. No entanto:

Quando crescemos com estas ideias, muitas delas aprendidas na escola, reforçamos mais ainda estes preconceitos com outros termos e frases como: “magia negra”, “moça escurinha, mas educada”, “moço pretinho, mas nem parece”, “preta feia”, “vida negra”, “preto horroroso”, “tempos negros”, “fome negra”, “lista negra”, “moreninho, mas honesto”, “preto de alma branca”, “só podia ser preto”, “pretinha”, “pretinha que nem um Saci”, “samba do crioulo doido”, “negrada bagunceira”, “ovelha negra da família”, “olha o beijo do negão”, “nariz de crioulo”, “cabelo ruim”, e muito mais...<sup>4</sup>

Sendo assim, a visão de um comportamento racista vivenciado ao longo dos anos, pautada na cor da pele de um indivíduo, não mais será fator que determine a sua trajetória, a sua história, bem como o seu caráter. Não se pode perder de vista que:

Quanto mais a sociedade, a escola e o poder público negam a lamentável existência do racismo entre nós, mais o racismo existente no Brasil vai se propagando e invadindo as mentalidades, as subjetividades e as condições sociais dos negros. O abismo racial entre negros e brancos no Brasil existe de fato. As pesquisas científicas e as recentes estatísticas oficiais do Estado brasileiro que comparam as condições de vida, emprego, saúde, escolaridade, entre outros índices de desenvolvimento humano, vividos por negros e brancos, comprovam a existência de uma grande desigualdade racial em nosso país. Essa desigualdade é fruto da estrutura racista, somada a exclusão social e a desigualdade socioeconômica que atingem toda a população brasileira e, de um modo particular, o povo negro.<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal n. 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização e Diversidade, 2005, p.44.

<sup>4</sup> COSTA, Ricardo Cesar Rocha; OLIVEIRA, Luiz Fernandes. **Sociologia para Jovens do Século XXI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2007. p. 139.

<sup>5</sup> GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista**: caminhos abertos pela Lei federal n. 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 47.

As ações em prol de estratégias que vença o racismo e a desigualdade racial devem ser priorizadas pela sociedade num todo, cabendo aos professores e professoras tanto do ensino fundamental, médio e superior, ações voltadas para a formação de uma sociedade justa, fundamentada na democracia, preterindo toda conduta de discriminação.

A nossa formação histórica está marcada pela eliminação física do "outro" ou por sua escravização, que também é uma forma violenta de negação de sua alteridade. Os processos de negação do "outro" também se dão no plano das representações e no imaginário social. Neste sentido, o debate multicultural na América Latina nos coloca diante da nossa própria formação histórica, da pergunta sobre como nos construímos socioculturalmente, o que negamos e silenciemos, o que afirmamos, valorizamos e integramos na cultura hegemônica. A problemática multicultural nos coloca de modo privilegiado diante dos sujeitos históricos que foram massacrados, que souberam resistir e continuam hoje afirmando suas identidades e lutando por seus direitos de cidadania plena na nossa sociedade, enfrentando relações de poder assimétricas, de subordinação e exclusão.<sup>6</sup>

O multiculturalismo teve sua origem quando das lutas dos grupos sociais excluídos e discriminados, dos movimentos sociais, especialmente os relacionados as questões étnicas, em particular, os pertencentes as identidades negras, que compõem o *locus* da formação do multiculturalismo. Trabalhar o multiculturalismo, como canal de interação, para que o educando compreenda que existem outras culturas, outras realidades e que todas as pessoas estão inseridas no mesmo contexto, e que devem ser respeitadas e valorizadas as diferenças. Não se pode perder de vista que:

No momento que o/a aluno/a é capaz de aplicar os conhecimentos constituídos na sala de aula para situações de seu dia-a-dia, talvez possa sentir-se pronto para desenvolver estratégias de ação e práticas de intervenção. Sem que se espere que uma criança ou um adolescente vá se envolver em situações de luta ou de mudança social, fora de seu alcance, pode-se esperar que ele/ela seja capaz de modificar sua conduta em relação aos indivíduos e aos grupos que têm sido alvos de preconceitos e pensar em alternativas às situações que têm reforçado e preservado tantos privilégios. Pode-se, na sala de aula, propor a elaboração de planos e sugestões que possam minorar situações de desconforto e de carência que incrementem identidades submissas ou marginalizadas.<sup>7</sup>

Por isso, cabe a escola mostrar a diversidade de culturas e etnias, assumindo seu papel na construção de uma sociedade em que respeite as diferenças, reconhecendo as contribuições

---

<sup>6</sup> MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2008, p. 17.

<sup>7</sup> Idem, p. 52.

advindas dos diversos grupos étnicos e sociais, que contribuíram com saberes, passando valores através de suas culturas produzindo outras formas de conhecimento.

As instituições educativas exercem um papel importante nos debates, uma vez que os professores devem manter uma postura firme diante de atitudes discriminatórias e preconceituosas, quebrando o silêncio e dessa maneira promover a igualdade racial. Para que ocorra o rompimento da discriminação racial, o professor tem que aprofundar na cultura africana e afro-brasileira, conseqüentemente na sua história, para que as ações afirmativas sejam implementadas e direcionadas aos negros.

Os diálogos produzidos por diversos grupos culturais, movimento negro e núcleos de estudos afro-brasileiros, podem trabalhar em conjunto com as escolas, com a secretarias de educação, para que sejam elaboradas práticas pedagógicas que atendam a diversidade étnico-racial.

### **3. Legislação para uma Educação antirracista no Brasil**

A elaboração das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, voltadas para uma educação antirracista no Brasil, se deve a luta dos movimentos sociais, formado por negros e indígenas, que reivindicaram pela inclusão no currículo escolar, conteúdos de História e cultura afro-brasileira e indígenas. Esses povos buscam reconhecimento, pela contribuição que tiveram na construção social, cultural, política e ideológica na constituição histórica do Brasil. Buscam efetivamente que seja desconstruída a imagem com a qual são rotulados pela historiografia. Imagem esta estereotipada, diminuta e preconceituosa. Diante da discriminação racial no sistema de ensino do Brasil, os representantes desses descendentes, tornam-se protagonistas sociais na produção das referidas leis.

#### **3.1 Lei nº 10.639/2003**

Em detrimento das diversas reivindicações através dos movimentos sociais, os descendentes de matrizes africanas, buscam reconhecimento da contribuição para o desenvolvimento cultural, que fora muitas vezes interpretada de maneira equivocada pelas práticas religiosas e pedagógicas, como uma cultura de fetichismo e banal. Sendo assim, esses descendentes historicamente se organizam e reivindicam seus direitos, desconstruindo o imaginário social sobre a população negra, que fora implantado ao longo dos anos.

A presença de uma concepção positivista nos livros didáticos da historiografia brasileira, em que o ensino de história é voltado para os grandes eventos e à exaltação dos heróis

nacionais, fundamentada no ideal eurocêntrico, relegando a participação de outros grupos sociais no desenvolvimento histórico do Brasil. A negação da contribuição das minorias étnicas em particular os negros, que quando mencionados nos livros, por meio de ilustrações ou textos, são depreciados, discriminados ou estereotipados. O que se observa é que:

As atividades de racismo e discriminação costumam ser dissimuladas também recorrendo a descrições dominadas por estereótipos e pelo silenciamento de acontecimentos históricos, sócio-econômicos e culturais. Uma mostra da política de racismo e discriminação que atravessa a maioria dos livros didáticos são as descrições e qualificativos com os quais se nomeiam invasões coloniais e espoliações de recursos naturais de numerosos povos do Terceiro Mundo. Basta uma repassada pelos livros didáticos para nos fazer ver de que forma fenômenos como os anteriormente assinalados aparecem nomeados como atos de descobrimento, aventuras humanas, feitos heroicos, desejos de civilizar seres primitivos ou bárbaros, de fazê-los participar da verdadeira religião, etc. é muito difícil encontrar raciocínios em torno de conceitos, como exploração e domínio, alusões a situações de escravidão e ações de brutalidade, com as quais se levam a cabo muitas das invasões e colonizações de populações e territórios.<sup>8</sup>

Vimos que a História do Brasil, enfatiza os colonizadores europeus, sobretudo os portugueses como sendo os pioneiros na ocupação territorial do país, deixando os africanos, que desembarcaram nos portos, como objeto e mercadorias, numa relação de escravidão, rejeitando a participação desses povos na história e cultura nacional, uma vez que os mesmos contribuíram veementemente com a mão de obra para o desenvolvimento e exploração das riquezas advindas das diversas áreas como a: cultura canavieira, extração mineral, desenvolvimento da pecuária, cultivo do café e outros.

A abordagem da cultura produzida pelos africanos é realizada de maneira folclorizada, e aos europeus é atribuído o direito de emissários de uma cultura civilizada e superior. Nessa perspectiva, observa-se que:

Diante da constatação que a escola estava reproduzindo não apenas valores da cultura ocidental, mas contribuindo para a desqualificação dos patrimônios culturais africanos, e que esse fato tinha inegável impacto sobre a autoestima dos alunos negros, surgiram nos anos oitenta os primeiros projetos educacionais com propósitos antidiscriminatórios destinados a atuar sobre os campos do currículo, dos materiais didáticos e das práticas dos professores. A inclusão de disciplinas e temáticas relacionadas à cultura afro-brasileira e a História da África tinha como objetivo possibilitar aos estudantes negros um encontro mais positivo com o ambiente escolar. Acreditavam também os

---

<sup>8</sup> SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, p.169.

idealizadores dos projetos que estes conteúdos cumpriram papel importante no combate ao racismo.<sup>9</sup>

Verifica-se que a História manteve o estudo do tráfico e da escravidão, sendo a África e a cultura africana ignorada por conta da tradição historiográfica, uma vez que não possuíam informações e pesquisas abrangentes, apenas o passado escravocrata que era inserido no conteúdo escolar, deixando de lado a extensão territorial do continente africano, sua cultura, crenças, costumes e o legado que trouxeram para a cultura nacional. Hélio Santos faz uma observação no contexto escolar:

Apesar de a cultura negra ser a energia que dá ritmo à vida nacional, considerando ainda a dívida imensa do Brasil para com a África, não se observa uma equivalência desses pesos na vida e na política. Não é um exagero considerar um escândalo a ignorância em relação à África. (...) a grande maioria dos brasileiros considera o continente africano como um bloco homogêneo: tudo igual e todos negros. Quando muito, separam a África do Norte, que é árabe, daquela situada abaixo do deserto do Saara, também chamada África Negra.<sup>10</sup>

Os manuais didáticos e os currículos se calam, chegam muitas vezes a eximir esses povos de serem sujeitos históricos, contribuindo sobremaneira para índice de evasões, bem como de repetência nas camadas sociais mais pobres. Tal situação é visível no âmbito escolar, em que uma grande maioria inicia o ensino fundamental, não o concluindo, por considerar que os padrões culturais não prezam pela diversidade étnico-cultural, uma vez que estão pautados no modelo eurocêntrico é o que se observa é que:

No âmbito da escola e das práticas escolares formais se impõem "goela abaixo" os valores branco ocidentais como "valores universais" a serem incorporados, assimilados, cumpridos e não questionados. Os outros valores são apresentados, no mínimo, como pertencentes a alguma pré-história da "evolução branco-ocidental", portanto, "exóticos e primitivos". Assim se dá a dinâmica perversa que inculca o preconceito naquele que é vítima do próprio preconceito.<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> SILVA, José Carlos Gomes da. Cultura afro-brasileira e patrimônios culturais africanos nos currículos escolares: breve memória de lutas por uma educação antirracista. In: FILHO, Guimes Rodrigues; PERÓN, Cristina Mary Ribeiro (Orgs). Racismo e educação: contribuições para a implementação da Lei 10.639/03. Uberlândia: EDUFU, 2011, p.14.

<sup>10</sup> SANTOS, Hélio. A Busca de um Caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso. São Paulo: Editora Senac, 2001, p. 247.

<sup>11</sup> SANTOS, Marcos Ferreira. Ancestralidade e convivência no processo identitário: a dor do espinho e a arte da paixão entre Karabá e Kiriku. In: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.213.

A desigualdade de oportunidades, em decorrência diversidade cultural, levou esses grupos de afrodescendentes reivindicar seus direitos junto ao governo federal. Os movimentos que surgiram contra a discriminação racial e a toda forma de preconceito, resultou ao estudo e no reconhecimento da cultura afro-brasileira.

Em 9 de janeiro de 2003, foi homologada a Lei nº 10.639, em que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira passava a ser obrigatório nas escolas de ensino fundamental e médio. Os cursos de graduação em História passariam a oferecer disciplinas, seminários sobre a História da África e do africanismo, promovendo absorção da lei no curriculum escolar. As bases curriculares dos cursos de História devem contribuir para a construção de uma identidade em que a diversidade cultural seja valorizada, combatendo a discriminação e o preconceito, contribuindo para a construção de valores essenciais, levando a formação da cidadania do estudante. Visto que:

As instituições escolares são lugares de luta, e a pedagogia pode e tem que ser uma forma de luta político-cultural. As escolas como instituições de socialização têm como missão expandir as capacidades humanas, favorecer análises e processos de reflexão em comum da realidade, desenvolver nas alunas e alunos os procedimentos e destrezas imprescindíveis para sua atuação responsável, crítica, democrática e solidária na sociedade.<sup>12</sup>

Cabe ressaltar que o conhecimento através da história da África e do negro, possibilitaram o resgate da autoestima desses povos, que durante décadas foram discriminados por padrões escolares eurocêntricos, que negavam veementemente a pluralidade étnico-cultural na nossa formação.

A lei estabelece que os conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira sejam observados em todo o currículo escolar, principalmente nas disciplinas de Literatura, Educação Artística e História do Brasil. Sendo um direito adquirido, resultado das lutas dos movimentos sociais, que ao longo dos anos, buscaram incluir no currículo escolar o estudo para uma educação multicultural, que atenda a todos, reduzindo a evasão e a repetência de educandos das classes menos favorecidas da sociedade, constituídas por negros, mestiços e pobres. As minorias ganham vozes, reivindicando a valorização na construção social, cultural, ideológica e política no desenvolvimento histórico do país, bem como, a desconstrução da visão estereotipada, minimizada, depreciada e preconceituosa como são representados na história e que, por vezes, são lembrados apenas no período colonial.

---

<sup>12</sup> SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). Alienígenas na sala de aula. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, p.175.

O reconhecimento da instituição de ensino, como espaço político, apesar de ser complexo e conflituoso, oportuniza a transformação da realidade, resgatando valores e mudanças de comportamentos. Sendo contrária ao sistema de exclusão presente na educação e referência para uma provável transformação social, uma vez que a lei propicia o diálogo sobre práticas de inclusão, tolerância e respeito. E é nessa a direção que se orienta a lei, ou seja:

Por meio dela se dará a devida valorização dessas culturas, com fortes vínculos com o passado dos africanos escravizados, mas também contemporânea, representada por uma efervescência cultural produtora de novas manifestações em diversos campos da vida social, como a luta por ações afirmativas na educação nacional, a participação da produção literária e científica, as artes com as inúmeras formas de mixagem cultural que revitalizam o samba, o jongo e a capoeira<sup>13</sup>

Os movimentos afro-brasileiros conquistam o direito a educação, liberdade cultural, justiça, entre outros, tornando-se protagonistas da formação da nação brasileira, que por décadas foram duramente silenciados pela supremacia da cultura eurocêntrica.

### **3.2 Lei 11.645/2008 e a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena**

A lei nº 11.645/08 estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena, incorporando e ampliando a lei nº 10.639/2003 e decreta:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> GONÇALVES, Maria Alice Rezende. Diversidade: a cultura afro-brasileira e a Lei no 10.639/03. In: SOUZA, Maria Helena Viana (Org.). Relações raciais no cotidiano escolar: diálogos com a Lei 10.639/03. Rio de Janeiro: Rovel, 2009, p.105.

<sup>14</sup> Artigo da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

As práticas educativas de combate ao racismo e à discriminação, que consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, direcionam para a necessidade da implementação da lei nº 11.645/08, de modo que professores consolidem a ideia da diversidade étnico-racial e cultural, junto aos discentes, ou seja:

A aplicação da Lei 11.645/2008 é mais uma questão de atitude do que de conteúdo curricular. De qualquer forma, é um grande desafio para o sistema educacional brasileiro. Para cumpri-la, a primeira condição é a atitude, porque a escola é como um todo que precisa abrir-se para uma perspectiva mais intercultural, menos homogeneizadora. O currículo, as diretrizes curriculares, o projeto político pedagógico, as metodologias e a avaliação, enfim, a escola precisa (re)elaborar os mecanismos de construção das identidades nacionais, raciais, étnicas para compreender a complexidade das relações que se dão em seu interior, assim como da desconstrução das identidades pré-concebidas).<sup>15</sup>

Nessa medida, verifica-se que as políticas públicas bem como as leis, são resultados das lutas das minorias que no decorrer do desenvolvimento histórico do país, deixaram profundas marcas de sofrimento. Essas minorias, pleiteavam melhores condições de vida, para que seus descendentes tivessem seus direitos assegurados, e as diferenças étnico-racial e cultural, estivessem pautadas na valorização humana e cultural.

A importância de uma postura multicultural, que acate as decisões dos atores sociais, que reivindiquem seus direitos por meio das lutas, em prol de uma sociedade igualitária e democrática. A defesa de uma prática pedagógica, bem como um currículo escolar, que promova ações para uma educação antirracista, que perceba e aceite as diferenças étnico-raciais.

#### **4. Relações Étnico-raciais e Diversidade Cultural, na Escola Municipal de Campo Grande – MS.**

A escola objeto de pesquisa encontra-se localizada na região da Mata do Segredo em Campo Grande - MS., pertencente a Rede Municipal de Ensino (REME), atendendo a pré-escola, anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), com vigência até o ano de 2025, que determina:

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME):  
I – erradicação do analfabetismo;  
II – universalização do atendimento escolar;

---

<sup>15</sup> SOUZA, Ilda de. A lei nº 11.645 e a educação básica. In: URQUIZA, Antonio H. Aguilera. (Org.). Culturas e história dos povos indígenas em Mato Grosso de Sul. Santa Maria: UFMS, 2013. p. 316.

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;  
IV - melhoria da qualidade da educação;  
V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;  
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;  
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;  
VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;  
IX - valorização dos (as) profissionais da educação;  
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.<sup>16</sup>

A referida escola, utiliza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana em que o objetivo pedagógico versa sobre:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos do seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.<sup>17</sup>

Observa-se que a educação voltada para as relações étnico-raciais, tem como fim promover a valorização da diversidade social e cultural, no ambiente escolar e na sociedade, não ficando a cargo apenas dos docentes, mas de todos, proporcionando o desenvolvimento psíquico, intelectual e físico dos afro-brasileiros.

A concepção de uma educação étnico-racial, a escola propõe projetos em conjunto com os professores (as), que atendem as questões étnico-raciais, buscando efetivamente atender essa demanda presente na sociedade e no ambiente escolar, uma vez que, nas diversas regiões do país é perceptível as diferenças nos rostos, cores, culturas dos indivíduos, devido a miscigenação, que comumente reproduz a desigualdade. As iniciativas de ações, através dos projetos, e uma forma de superar o racismo oculto no discurso da democracia racial. A sensibilidade com a qual professores trabalham essas questões, leva a inclusão.

Todavia, o currículo tradicional não tem mais espaço na atual conjuntura, assim, necessitamos de um currículo reconstrucionista que tenha como

---

<sup>16</sup> DIOGRANDE, ano XVIII – acervo digital, nº 4.299, p. 2.

<sup>17</sup> MEC Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero/organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração Ulisses F. Araújo... [et al.]. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, v. 4, 2007, p. 31.

parâmetro o multiculturalismo, ou seja, um currículo inclusivo, incorporando as tradições dos diferentes grupos culturais e sociais (mulheres, negros, índios etc.). Sendo assim, o debate sobre pluralidade cultural e a relevância de se garantir representação das identidades culturais nos diversos campos sociais, incluindo o educacional, tem se intensificado.<sup>18</sup>

Essas ações, de respeito a diversidade cultural, a valorização do outro, proporciona uma melhor interação, uma vez que professores e educandos estão cotidianamente convivendo com diferentes grupos sociais, nessa perspectiva:

A identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecida a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc.<sup>19</sup>

A identidade não está ligada apenas a cultura, mas abrange, também os níveis sócio-político e histórico de cada sociedade. A construção de uma identidade negra positiva em uma sociedade que historicamente, instrui os negros, a negar-se a si mesmo. Entende-se que a identidade negra no país, apesar da subjetividade e simbolismo, tem o sentido político, isso é:

Tomada de consciência de um segmento étnico-racial excluído da participação na sociedade, para a qual contribuiu economicamente, com trabalho gratuito como escravo, e também culturalmente, em todos os tempos na história do Brasil.<sup>20</sup>

A identidade negra é construída durante o processo escolar desses indivíduos, assim sendo, a instituição tem a responsabilidade social e educativa de entendê-la na sua complexidade, respeitando-a e trabalhando positivamente com a mesma.

É preciso que se tenha o entendimento do significado de raça na sociedade brasileira. O sentido que se dá ao termo raça é relativo, pois irá depender em que contexto é atribuído. Quando o termo é usado por sociólogos e pelo Movimento Negro, tem o significado baseado na dimensão política e social. Isso ocorre devido a presença da discriminação racial e do racismo na sociedade brasileira, que acontece não tão somente por conta dos aspectos culturais

---

<sup>18</sup> JESUS, Adriana Regina de. Currículo e educação: conceito e questões no contexto educacional. VIII Congresso Nacional de Educação da PUCPR-EDUCERE e o III Congresso Ibero-americano sobre violências nas Escolas-Ciave. Formação de professores UEL-PUC, São Paulo, 2008, p.2647.

<sup>19</sup> MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.) A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994, p.177-178.

<sup>20</sup> Idem, p.187.

dos que representam os diversos grupos étnicos raciais, mas dá relação dos aspectos físicos visíveis na estética corporal a qual pertencem,

O Brasil, ao deparamos com opiniões e posturas racistas, nas discussões sobre os negros, que os qualificam mediante a aparência física. Tal comportamento é adquirido no meio social. Sendo a sociedade formada por uma estrutura racista, em que a cor da pele do indivíduo, sobrepõe ao seu caráter, trajetória... enfim sua história. As relações escravocratas que marcaram um período na história do nosso país, influenciaram negativamente na vida, trajetória e a inserção social dos afrodescendentes. A sociedade brasileira nega o racismo e o preconceito racial, mas as pesquisas demonstram que ainda na educação básica, universidade e mercado de trabalho, os negros são discriminados e muitas vezes vivem numa imensa desigualdade racial. Diante dessa argumentação, alguns intelectuais utilizam a nomenclatura raça social, assim entendida

Raça é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que se denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de 'raça' permite – ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos –, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite.<sup>21</sup>

Na formação das sociedades, a maneira como os negros e brancos são reconhecidos no Brasil, não há como negar o papel que a raça desempenha na cultura e na vida social. Prova disso, são as particularidades e características físicas, não seriam utilizadas para negar direitos e oportunidades aos negros, discriminando-os.

A questão racial, deve ser debatida. O racismo deve ser desmascarado, para que seja suplantada a discriminação racial. O silenciamento promove o racismo, a discriminação e a desigualdade racial. A importância do discurso para que as ações sejam executadas. Essas ações promovidas por professores (as) do ensino fundamental à universidade, é essencial para a construção de uma sociedade que rejeite toda e qualquer discriminação.

Em entrevista com a coordenadora pedagógica Maria, a mesma informou que seguindo o Plano Municipal de Educação (PME), a escola elaborou projetos pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. Tendo como objetivo a formação cultural dos discentes, a

---

<sup>21</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-Racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 9.

escola tem a responsabilidade social, de promover a inclusão, conscientizando os indivíduos a compreender as diferenças sociais existentes, bem como, os problemas enfrentados no cotidiano.

Sendo assim a escola elaborou os seguintes projetos: 1) Bullying, apresentando aos alunos o seu significado e suas principais características, visando manter uma convivência harmoniosa no ambiente escolar. Os ensinamentos de estratégias antibullying, oferece suporte moral com dinâmicas, filmes elucidativos, apresentação teatral, documentários e palestras sobre como agir diante do problema, com o intuito de melhorar suas práticas de vivência individual e coletiva; 2) Diversidade Cultural, propõe a discussão sobre a identidade cultural de toda a escola e as várias culturas existentes no meio social (âmbito individual e coletivo), entrelaçando as diversas linhas do conhecimento interdisciplinar em Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes, etc. A abordagem das diversidades culturais e suas particularidades, proporcionará aos discentes conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos assuntos de forma prazerosa. Dentre os objetivos específicos: Estimular a formação de opiniões, atitudes e valores, formando cidadãos críticos e éticos para a consciência étnico-racial; trabalhar a autoestima no educando, para que este possa relacionar-se com os seus pares; desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; trabalhar a interação família escola; possibilitar a construção de valorização da cultura africana e a brasileira, buscando uma verdadeira identidade cultural; promover a valorização cultural através da leitura e interpretação dos textos literários afro-brasileiros e, do ponto de vista cultural, compreender a diversidade como:

Construção histórica, cultural e social das diferenças. As diferenças, por sua vez, são construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher no meio social e no contexto das relações de poder. Sendo assim, mesmo os aspectos tipicamente observáveis que aprendemos a ver como diferentes desde o nosso nascimento só passaram a ser percebidos dessa forma porque nós seres humanos e sujeitos sociais, no contexto da cultura, assim os nomeamos e identificamos.<sup>22</sup>

Após as pesquisas e análise documental, a coordenadora me apresentou o professor Jorge, da disciplina de história. Iniciei a entrevista com o professor que é mestre em História Regional. A medida que fui falando sobre a intenção de minha pesquisa, percebi o interesse do

---

<sup>22</sup> BARROS, José Márcio Barros (Org.) Diversidade Cultural: Da proteção à procura. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p.133.

mesmo em relação as questões étnico-raciais, tornando a entrevista interessante, uma vez que estava diante de um profissional com um conhecimento profundo sobre o assunto.

A escola segue as orientações curriculares de história para o ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da Secretária Municipal de Educação, que enfatiza os aspectos que devem ser abordados, como a organização socioeconômica, organização política e organização cultural, uma vez que é necessário estar atento às mudanças, levando os discentes a perceberem a dinâmica existente na organização das diferentes sociedades ao longo da história. Atuando como docente em todas as séries do ensino fundamental, o professor, busca com seu trabalho a conscientização em prol da identidade positiva desses grupos que foram relegados pela sociedade. Na abordagem feita pelo docente, ele enfatiza o protagonismo do negro na produção e desenvolvimento do país, que muitas vezes na história do currículo brasileiro, não é destacado, devido a supremacia dos grupos dominantes, formado por ideais eurocêntricos, cristãos que reduzem a condição desses indivíduos como povos inferiores. Diante disso, evidencia a importância da educação que os atenda, defendendo a igualdade e a condição de seres humanos, com seus direitos assegurados como qualquer outro cidadão.

A história dos negros é trabalhada principalmente no oitavo ano, em que é abordada a condição do negro na sociedade brasileira, passado e presente. Nessa abordagem ele evidencia o negro como protagonista e não como coadjuvante na construção da história do Brasil. Sendo assim, vale lembrar que os descendentes africanos não eram pacíficos e se estruturavam no decorrer do século XIX, no território brasileiro. Estavam assim socialmente organizados:

[...] o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/ RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918). Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente.<sup>23</sup>

Os negros sempre mantiveram suas lutas e procuravam meios, como a imprensa alternativa que possibilitava a interação das questões relevante para comunidade negra. Nesse sentido podemos destacar:

---

<sup>23</sup> DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo, Niterói, v.12, n. 23, 2007, p.103.

Em São Paulo, o primeiro desses jornais foi A Pátria, de 1899, tendo como subtítulo Orgão dos Homens de Cor. Outros títulos também foram publicados 33 nessa cidade: O Combate, em 1912; O Menelick, em 1915; O Bandeirante, em 1918; O Alfinete, em 1918; A Liberdade, em 1918; e A Sentinela, em 1920. No município de Campinas, O Baluarte, em 1903, e O Getulino, em 1923. Um dos principais jornais desse período foi o Clarim da Alvorada, lançado em 1924, sob a direção de José Correia Leite e Jayme Aguiar. Até 1930, contabiliza-se a existência de, pelo menos, 31 desses jornais circulando em São Paulo.<sup>24</sup>

Percebe-se que as denominações de determinados jornais demonstravam a resistência, tensões e possíveis lutas que grupos e comunidades negras estavam sujeitas, segundo o entendimento de Gonçalves e Silva.

[...] devemos compreender por que a imprensa negra dirigia sua crítica não para a falência da política pública, mas sim para o “esmorecimento” da própria população negra. Tratava-se de uma estratégia que, para aumentar o índice de escolarização da população negra, via como importante ponto de partida inculcar nos indivíduos a idéia de que a educação é um capital cultural de que os negros precisavam para enfrentar a competição com os brancos, principalmente com os estrangeiros.<sup>25</sup>

Tendo essa concepção, os pequenos grupos, juntamente com a imprensa, da origem ao partido político, que tem os negros como eleitores, que buscam através da política, direitos de oportunidade como todo indivíduo.

Os movimentos com representatividade, demonstram o interesse de conscientizar a sociedade quanto a cultura que determina o universo desses grupos de origem afro-brasileiros.

A herança afro-brasileira e ameríndia é: comunitária (não-oligárquica) – baseada na partilha de bens e na preponderância do bem-estar comunitário, depois, do bem-estar pessoal; entendida a noção de pessoa como o resultado do embate entre as pulsões subjetivas e as intimações comunitárias; matriarcal (não patriarcal) assentada nas formas mais anímicas de sensibilidade em que a figura da grande mãe (mater), da sábia (sophia) e da amante (anima) são equivalentes simbólicos e cujas características básicas são: a junção e a mediação, a religião, a partilha, o cuidado, as narrativas e a reciprocidade (senso de pertença); seu atributo básico é o exercício de uma razão sensível; coletiva (não-individualista) – estruturada sob a herança agrícola-pastoril da importância da aldeia (comunidade) e partilha da colheita na defesa afro-ameríndia do aspecto comunal-naturalista: das relações com a natureza da paisagem onde se habita e da estrutura fraterna de sobrevivência; afetual-naturalista (não-contratualista) – estruturada no afetualismo das relações entre as pessoas como forma de cimento social (nos termos de Maffesoli, 1985). Neste sentido, as relações sociais são originadas da necessidade pragmática

---

<sup>24</sup> Idem, p.104.

<sup>25</sup> GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. Revista Brasileira de Educação, n. 15, set./out./nov./dez., 2000, p.141.

de sobrevivência e do afeto gerado pelas relações parentais e pelas amizades construídas, na defesa da liberdade, das heranças e da fraternidade.<sup>26</sup>

Mostrar o trabalho coletivo, as relações solidárias, bem como os diferentes saberes, propiciam reflexões que levam a um melhor entendimento sobre os movimentos populares (negro e indígena), que tem como finalidade uma educação emancipatória. A abordagem dessas questões, oportuniza os alunos reconhecerem as diferenças como algo positivo, compreendendo a importância desses povos, minimizando as atitudes racistas desde o ensino fundamental.

Há diversas formas de manifestação do racismo, para discuti-las foi desenvolvido o projeto multidisciplinar com a apresentação do filme "Escritores da Liberdade"<sup>27</sup>. Nele é trabalhado a questão literária e histórica abordada no filme. Em comemoração a abolição da escravidão, outro projeto é realizado, trazendo o grupo teatral Maracangalha, abordando a abolição da escravidão, em peça teatral. O art 79-B da lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB- Lei nº 9.394/96 determina a inclusão do dia 20 de novembro no calendário escolar como "Dia Nacional da Consciência Negra"<sup>28</sup>, mês em que se comemora a consciência negra, e é realizada uma feira, que tem como objetivo trazer a cultura desses povos, através de apresentações culturais. Nota-se o compromisso que o professor tem na valorização das diferenças étnico-raciais e com a efetiva implementação das legislações que aborda essas questões.

### **Considerações Finais**

A historiografia, ao longo dos anos, nos tem fornecido várias fontes de informações a respeito dos diversos grupos étnicos de africanos que foram transportados em navios negreiros e escravizados no Brasil, e as suas frequentes lutas de resistência ao jugo escravista depois de estabelecidos nos trabalhos forçados. As pesquisas bibliográficas, relatam que as lutas de resistência não se davam tão somente por meio da violência, da vingança, desarticuladas de líderes sem uma prévia organização, ou acéfala de ideologias como alguns podem assim pensar. A resistência negra possuía seus líderes articulados e conscientes das implicações que tais atos

---

<sup>26</sup> SANTOS, Marcos Ferreira. Ancestralidade e convivência no processo identitário: a dor do espinho e a arte da paixão entre Karabá e Kiriku. In: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.211-212.

<sup>27</sup> ESCRITORES da Liberdade. Direção de Richard LaGravenese. EUA: PARAMOUT, 2007. 122m. Título original: Freedom Writers.

<sup>28</sup> Artigo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

gerariam, mas também buscavam um objetivo político e social para a implantação de mudanças, se tais revoltas obtivessem êxito, não buscando somente o lutar para fugir. Com o tempo as formas encontradas de resistência ao jugo da discriminação foi a inserção em campos antes impossíveis de um negro entrar e atuar, mas que com um certo afrouxamento nas relações escravos patrões com as alforrias e leis imperiais, descendentes de escravos, negros libertos, mestiços e pardos puderam se inserir na economia, na política, na religião, em cargos do governo, na produção artística e intelectual, ou seja, onde fosse possível esta nova geração de negros deixaram as armas e a luta feroz, para se utilizarem do intelecto e da perspicácia.

Esse conhecimento levado aos estudantes do ensino fundamental sobre o legado de negros letrados e formadores de opinião. Legado esse que acabou despertando nos descendentes dos negros nascidos em solo pátrio, a busca de conhecimento. A educação baseada em questionamentos, leva o educando a refletir sobre as questões que por décadas excluiu marginalizou os grupos afro-brasileiros.

O preconceito é desenvolvido na sociedade. Não se nasce preconceituoso, torna-se. Sendo assim, através da análise documental e em contato com a escola, é evidente o interesse da mesma em trabalhar as questões étnico-raciais, de maneira a desconstruir o imaginário dos educandos, por meio de uma educação voltada para a política educacional antirracista.

A implementação da legislação Lei nº 10.639/2003 e 11.645/2008, nas práticas pedagógicas, e na atuação da escola, dá aos professores a liberdade para abordar conteúdos num sentido valorativo seguindo as especificidades étnico-raciais, combatendo o racismo, os preconceitos as manifestações de bullying, os estereótipos, colaborando para uma educação mais inclusiva, de valorização do outro, levando os discentes a reconhecerem o legado que cada grupo social possui.

A dimensão político-social que emana da legislação, contribui de forma significativa para a superação do preconceito em relação as questões étnico-raciais, que se arrasta ao longo da história. O ensino de história, ao priorizar a construção da identidade nacional, tem que valorizar a cultura das minorias étnicas. Os professores devem ressaltar as contribuições culturais, sociais, econômicas e filosóficas, de negros e indígenas na constituição da identidade brasileira, colaborando através de argumentações, dialogando com os discentes. A abordagem da legislação depende da iniciativa por parte dos professores, que em conjunto com a equipe pedagógica, trabalhem em prol de uma sociedade que respeite as diferenças, que a valorização do outro não esteja na cor, mas no caráter.

Combater o racismo, requer uma mudança de comportamento, nos reeducar, às nossas famílias, os docentes, as instituições educativas, e a sociedade em geral. Para que isso aconteça devemos buscar conhecimento, por meio das pesquisas e, dessa maneira, entender a história da África e da cultura afro-brasileira, para que possamos ter orgulho da ancestralidade africana no nosso país, e a contribuição da mesma na vida e na história dos negros, índios, brancos e amarelos brasileiros, que permanecem tão presentes no nosso cotidiano.

Que a discriminação, preconceito, racismo e declarações de exclusão, fiquem no passado e que o diálogo multicultural promova a inclusão, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, em que as diferenças raciais e culturais não sejam motivo de discriminação. Devemos promover, através da educação escolar, o conhecimento da diversidade cultural, existente em todo território, como um patrimônio histórico, somente assim estaremos contribuindo efetivamente para a transformação social.

## **Referências**

BARROS, José Márcio Barros (Org.) **Diversidade Cultural: Da proteção à procura**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 04/05/2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. História e Cultura Afro-Brasileira. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 04/05/2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. História e cultura afro-brasileira e indígena. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 04/05/2019.

COSTA, Ricardo Cesar Rocha; OLIVEIRA, Luiz Fernandes. **Sociologia para Jovens do Século XXI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2007.

DIOGRANDE. **Plano Municipal de Educação de Campo Grande-MS**. Disponível em: <http://www.campogrande.ms.gov.br/pme/wp-content/uploads/sites/54/2018/01/PME-campogrande-PDF.pdf>. Acesso em: 01/05/2019.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em: 30/04/2019.

**ESCRITORES da Liberdade.** Direção de Richard LaGravenese. EUA: PARAMOUT, 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=35P8iVBLDzI>. Acesso em 30/04/2019, às 18h00.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal n. 10.639/03.** Brasília, MEC, Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização e Diversidade, 2005

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, set./out./nov./dez., 2000.

GONÇALVES, Maria Alice Rezende. Diversidade: a cultura afro-brasileira e a Lei no 10.639/03. In: SOUZA, Maria Helena Viana (Org.). **Relações raciais no cotidiano escolar: diálogos com a Lei 10.639/03.** Rio de Janeiro: Rovel, 2009.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, 1999.

LUZ, N. C. P. Do monopólio da fala sobre educação à poesia mítica africano-brasileira. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade.** Salvador, BA, v. 12, n. 19, jan./jun., 2003.

JESUS, Adriana Regina de. Currículo e educação: conceito e questões no contexto educacional. **VIII Congresso Nacional de Educação da PUCPR-EDUCERE e o III Congresso Ibero-americano sobre violências nas Escolas-Ciave.** Formação de professores. UEL-PUC, São Paulo, 2008. p. 2638-2651. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/642\\_840.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/642_840.pdf). Acesso em: 01/04/2019.

MEC. **Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero / organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração Ulisses F. Araújo... [et al.].** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, v. 4, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/1\\_rel\\_etica.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/1_rel_etica.pdf). Acesso em: 30/04/2019.

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas.** Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2008.

MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.) **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar.** São Paulo: Cortez, 1994.

REUTERS, Thomson. **Vade Mecum.** São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 2014.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Cia das Letras, 1995.

SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Alienígenas na sala de aula.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SANTOS, Hélio. **A Busca de um Caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso**. São Paulo: Senac, 2001.

SANTOS, Marcos Ferreira. Ancestralidade e convivência no processo identitário: a dor do espinho e a arte da paixão entre Karabá e Kiriku. In: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

SILVA, José Carlos Gomes da. Cultura afro-brasileira e patrimônios culturais africanos nos currículos escolares: breve memória de lutas por uma educação antirracista. In: FILHO, Guimes Rodrigues; PERÓN, Cristina Mary Ribeiro (Orgs). **Racismo e educação: contribuições para a implementação da Lei 10.639/03**. Uberlândia: EDUFU, 2011

SOUZA, Ilda de. **A lei nº 11.645 e a educação básica**. In: URQUIZA, Antonio H. Aguilera. (Org.). **Culturas e história dos povos indígenas em Mato Grosso de Sul**. Santa Maria: UFMS, 2013. p. 305-331